



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 145/2013**

**Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** - Autorizar, o funcionário Leandro Albert de Oliveira Nogueira de Sá, na companhia deste Presidente, participar do “Encontro Regional da Frente Sul Mineira de Defesa das Pessoas com Deficiência”, dia 11 de julho de 2013, à partir das 08h30, na APAE.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de julho de 2013.

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente